

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICK**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, inscrito no CNPJ n.º 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 3.978.530-7 e CPF/MF sob o n.º 726.408.989-49, com domicílio especial na Avenida Visconde de Taunay, n.º 950, Ponta Grossa - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2017, celebrado em Curitiba, na data de 08/12/2017, que tem por objeto o “recape asfáltico, alargamento, sinalização horizontal e drenagem da pista de pouso e decolagem de uma área de 46.740,62m², a ser realizado no Aeroporto Santana, no Município de Ponta Grossa, com as seguintes coordenadas geográficas S25º11’8.09”, O50º8’44,98”, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 72/77 e Parecer Técnico de fls. 84/87”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.105.094-8 apenso ao P.I. n.º 14.918.551-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias), conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 8)4, e a readequação do Plano de Trabalho (fls. 19/24) e do Cronograma Físico Financeiro (fls. 76), conforme Ofício n.º 041/2018/DPU/SMP (fls. 74/75) da Prefeitura de Ponta Grossa, corroborado pela Fiscalização (fls. 77).

Avenida Iguaçu, nº 420, CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.76.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em (120 - cento e vinte) dias, perdurando até o dia 15 de outubro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio em (180 - cento e oitenta dias), perdurando até o dia 13 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 26 de junho de 2018.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TADEU DZIEDRICK
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito de Ponta Grossa



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO nº 15.126.848-8

DOCUMENTO: Convênio n.º 062/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Maringá.

DO OBJETO

Execução de obras mediante o recape asfáltico com CBUQ, no trecho do Anel Viário Prefeito Sindler Sambatti (Contorno Sul de Maringá), extensão total de 11.600,00 m, largura média de 14,20 m e área de 164.720,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 48/52 e Parecer Técnico de fls. 60/63, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 13.456.001,83 - (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, um real e oitenta e três centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 12.783.201,73- (doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e um reais e setenta e três centavos) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 672.800,10- (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos reais e dez centavos).

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: Fica designado pela SEIL como Gestor deste Convênio o servidor João Luiz Goltz de Almeida e com Fiscal deste Convênio, o Engenheiro Danilo Costa Lages, o último com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 28 de junho de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

68837/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.105.094-8 apenso ao P.L. nº 14.918.551-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Ponta Grossa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme informação do DFIL/SEIL (fls. 84) e a readaptação do Plano de Trabalho (fls. 19/24) e do Cronograma Físico Financeiro (fls. 76), conforme Ofício nº 041/2018DPU/SM.P (fls. 74/75), da Prefeitura de Ponta Grossa, corroborado pela Fiscalização (fls. 77).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 76.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio até o dia 15 de outubro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Termo de Convênio perdurará até 13 de abril de 2019.

DATA: 26 de junho de 2018.

Paulo Montes Luz
Diretor Geral/DER

José Richa Filho
Secretário/SEIL

69082/2018

**Secretaria do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos**

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SEMA 02/2018

Protocolo: 15.092.840-0

OBJETO: A conjugação de esforços destinada a melhoria na gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Coleta Seletiva, por meio da implantação da 1ª etapa do novo aterro sanitário no Município de Toledo, Estado do Paraná.

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Prefeitura Municipal de Toledo.

Valor Global: R\$ 4.571.425,56 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) recursos da SEMA.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Autorizado: Maria Aparecida Borghetti - Governadora do Estado, em 04 de julho de 2018.

68903/2018

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SEMA 03/2018

Protocolo: 15.092.872-9

OBJETO: A conjugação de esforços destinada a melhoria na gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Coleta Seletiva, por meio da construção de 02 (dois) Ecopontos de coleta de materiais recicláveis e resíduos da construção civil no Município de Toledo, Estado do Paraná.

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Prefeitura Municipal de Toledo.

Valor Global: R\$ 940.123,90 (novecentos e quarenta mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), sendo R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais) recursos da SEMA.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Autorizado: Maria Aparecida Borghetti - Governadora do Estado, em 04 de julho de 2018.

68930/2018

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018-SESA

PROMEFRAMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, lote 01, valor homologado R\$ 2.640,00; **DROGAFONTE LTDA**, lote 02, valor homologado R\$ 70.125,00; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS**, lote 03, valor homologado R\$ 5.064,00; **CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, lote 04, valor homologado R\$ 8.960,00; Lote 05 cancelado.

Curitiba, 06 de julho de 2018.

Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

68658/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0407/2018 - GMS
PROTOCOLO N.º 14.721.357-3**

Objeto: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos na 11ª Regional de Saúde, sito à Rua Mamborê, nº 1500, no Município de Campo Mourão, Paraná, - Preço Máximo R\$ 829.355,38 - Empresa Classificada/Habilitada: **CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA - EPP**, valor proposto de R\$ 751.900,00 (setecentos e cinquenta e um mil e novecentos reais) - **ADJUDICADA DO CERTAME.**

Curitiba, 05 de julho de 2018.

ELISANGELA MACHADO VARGAS
Pregoeiro da Paraná Edificações

69068/2018